



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.979, de 07 de maio de 2025.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 164.117,41 (cento e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ ..... 144.117,41

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro de R\$ 144.117,41 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO**

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.391.54.1953 - REFORMA DO MUSEU COSTA E SILVA

4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J ..... 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de maio de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda